Reunião do Conselho de Administração e Fiscal

ATA nº 24/2019 – Reunião Ordinária do Conselho de Administração e ATA nº 16 do Conselho Fiscal.

No dia 18 de dezembro de 2019, às 08h57min, na sala de reuniões, situada no 9º andar do Edifício Gaplan, localizado na Av. Antônio Gazzola, nº 1001, Jardim Corazza, CEP 13.301-245, na Cidade de Itu, Estado de São Paulo. Presentes os membros do Conselho de Administração, Antônio Sérgio Soares, Clóvis Arruda, Daniel Paiva, Diego Bruni, Luciana de Cássia Willar, Vania Prieto Acosta e Robson Roberto da Silva do Conselho Fiscal, Luciana de Araújo H. Corrêa, Silvia Carlini, Paulo Bicudo, Zélia Pereira e Marinete Barbierato. Presentes os convidados, Luiz Carlos K. Brenha (Superintendente), Kiara Farias Berni (Diretora Financeira), Silvia Leite Feres (Diretora Administrativa) e Rosemeire Simon (Assessora) conforme assinaturas constantes da presente. **ORDEM DO DIA – DELIBERAÇÕES: 1. LEITURA DA ATA 23/2019 do Conselho de Administração e ATA 15 do Conselho Fiscal:** A Ata 23, de 05/12/2019 do Conselho de Administração e a ATA 15 de 26/11/2019 do Conselho Fiscal, foram lidas e homologadas, sem ressalvas, por todos os membros do Conselho. **2. HOMOLOGAÇÃO DE BENEFICIOS: A)** PA 955/2019 de Pensão por Morte do servidor Ricardo Aparecido Sório, com proventos de R$ 1.765,35, benefício nº **07.0955.2019.0011**, portaria nº 461/2019; **B)** PA 913/2019 de Pensão por Morte do servidor Natanael Macedo Siqueira Lima com proventos de R$ 2.920,15, benefício nº **07.0913.2019.0010**; portaria 436/2019; **C)** PA nº 718/2019 de Aposentadoria por Tempo e Idade do servidor Paulo Fontolan com proventos de R$ 2.396,19; benefício nº **01.0718.2019.0069** e portaria 447/2019; **D)** PA 648/2019 de Aposentadoria por Idade da servidora Gilda Ulisses de Camargo com proventos de R$ 1.935,73, benefício nº **02.0648.2019.0019**, portaria nº 446/2019; **E)** PA 834/2019 de Aposentadoria por Tempo e Idade da servidora Renata Garcia Savioli com proventos de R$ 6.210,42, benefício nº **01.0834.2019.0070,** portaria nº 476/2019**.** Restando comprovado nos processos o cumprimento de todos os requisitos para a obtenção dos benefícios, os mesmos foram homologados por unanimidade e sem ressalvas. **3. HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO: CONTRATO 16/2019 – BRUNA SACONI COUTINHO**, referente Contratação de profissional qualificado para gerenciamento/acompanhamento da execução da obra de ampliação/reforma na sede do ITUPREV no valor de R$ 10.200,00 com vigência de 12 meses (03/12/2019 a 02/12/2020); **CONTRATO 10/2019 - AEROPIC IMAGENS LTDA**, referente a aditivo de contrato de prestação de serviços para elaboração de projeto arquitetônico com foco em layout e interiores, destinado a readequação do espaço físico da sede administrativa do ITUPREV, no valor de R$ 450,00. Todos os contratos foram analisados e homologados sem ressalvas. **4. ATUALIZAÇÕES JURIDICAS:** A Procuradora atualizou o Conselho das movimentações dos Processos Jurídicos, como segue: **A)** Hérica Alecksandra Pinheiro (1006493-30.2019): requer auxilio acidente, onde não há legislação no RPPS para esse benefício, o artigo 86 da lei nº 8.213/91 prevê tal benefício apenas aos filiados ao RGPS; ; **B)** Valdemir Favaretto (1003118-21.2019): requer restabelecimento do auxílio doença ou aposentadoria por invalidez, estando apta pela perícia médica. O Juiz determinou nova perícia médica pelo IMESC com as custas por conta do ITUPREV; **C)** Paulo Oliveira Costa (1001652-60.2017): requer retornar ao RPPS pois alega ter sido transferido ao INSS em 30/09/2013 sem seu consentimento. O Juiz julgou parcialmente procedente com devolução das contribuições previdenciárias e que foi acatado pelo ITUPREV, em cumprimento da sentença 0004681-67.2019; **D**) Marlene Batista (4000895-54.2013): requer auxilio doença ou aposentadoria por invalidez, onde foi elaborada defesa pelo ITUPREV, visto doença pré-existente, julgado procedente e que perita concluiu o valor

correto de R$ 24.267,78 em cumprimento de sentença para a concessão do benefício. Os demais processos não sofreram alterações e não houve questionamentos por parte dos conselheiros. **5. PRESTAÇÃO DE CONTAS NOVEMBRO 2019:** A Sra. Diretora Financeira apresentou ao Conselho o Balancete da Receita, Balancete da Despesa, Boletim de Caixa, Demonstração das Aplicações e Investimentos, Extrato da posição bancária e Extrato Mensal de Investimentos com enquadramento na Resolução 3.922 e alterações. Com base nas análises efetuadas, o Conselho é de opinião unânime de que os relatórios contábeis apresentados estão de acordo com as normas legais e refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 30/11/2019. O Patrimônio na ocasião era de R$ 422.004.876,00 correspondente a uma evolução de 29% em relação ao início de 2019. Em comparação com a meta atuarial, que foi 8,91% no acumulado de 2019, a carteira teve uma rentabilidade negativa de 0,49% no mês e positiva 15,6% no ano. Quanto à taxa de administração, a evolução em 2019 foi de 37%, tendo como patrimônio líquido em 30/11 o saldo de R$ 12.949.429,53. A Diretora informou ainda, que os acordos de parcelamento nºs 058 e 060 estão sendo pagos pela Prefeitura, com as correções previstas no dia do vencimento, honrando, portanto, o compromisso firmado. A prestação de contas foi examinada e aprovada, bem como as aplicações financeiras e os investimentos, tendo sido homologados por unanimidade e sem ressalvas. **ASSUNTOS GERAIS**: **A)** Foi trazido em discussão pela Conselheira Luciana Willar a questão da justificativa/finalidade que consta do Processo Administrativo da reforma e ampliação da sede. O Superintendente esclareceu que o projeto tem como objetivo integrar o espaço físico do Instituto à nova sala locada no 9º andar, que acomodará melhor o atendimento aos servidores e pericias médicas, além de contar com um espaço adequado para as refeições dos servidores ITUPREV e almoxarifado/arquivo, onde não será mais necessário o custo de locação de sala no 2º andar para tal, assim como adequação da sala da diretoria Administrativa. A redação do texto será adequada para melhor entendimento e clareza acerca do objeto. O Superintendente colocou em pauta a respeito da necessidade de continuidade da obra e ampliação e sugeriu que fosse colocado em votação e todos votaram pela continuidade da reforma. **B)** Dação em pagamento: foi explanado novamente pelo Sr. Superintendente agora para conhecimento do conselho fiscal quanto a amortização do déficit atuarial no município de Itu com o Ituprev e seu pagamento mediante dação de terrenos do município com avaliação total de R$ 37.000.000,00, conforme projeto de lei enviado pelo Executivo à Câmara Municipal. O ITUPREV providenciara laudo de avaliação dos mesmos para confirmação dos valores a apreciação dos conselheiros. **C)** Os conselheiros acertaram as datas das reuniões de janeiro de 2020: Conselho de Administração 07/01 (terça feira) e 27/01 (segunda feira) ambas as 08:30h e o Conselho Fiscal para dia 28/01 (terça feira) às 13:30h. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso da mesma, foram encerrados os trabalhos. A presente Ata foi lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes na próxima reunião, Conselho de Administração em 07/01/2020 e Conselho Fiscal em 28/01/2020. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião às 12:15h.

Assinaturas:

Luciana Willar	**Robson da Silva**	**Vania P. Acosta**
Presidente	Vice-Presidente	Secretaria

Antônio S. Soares
Conselheiro

Clóvis Arruda
Conselheiro

Daniel Paiva
Conselheiro

Diego Bruni
Conselheiro

Marinete Barbierato
Presidente

Zélia Pereira
Vice-Presidente

Paulo Nunes Bicudo
Secretário

Luciana A. H. Corrêa
Conselheira

Silvia Carlini
Conselheira

Convidados:

Luiz Carlos Brenha
Superintendente

Kiara F. Berni
Dir. Financeira

Silvia L. Feres
Dir. Administrativa

Rosemeire Simon
Assessora